



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC) - GERAL

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - (ICVEC)

CONTRATAÇÕES E ADESÕES EM SRP

SERVIÇOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (DEMO)

Valor estimado da contratação	R\$935.067,53 (novecentos e trinta e cinco mil sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)
Modalidade de licitação	Pregão: (x) Eletrônico () Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo Aquisição direta: () Inexigibilidade () Dispensa de licitação () Adesão em SRP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	Critério de julgamento: () Menor preço
Enquadramento da contratação <i>(poderá ser assinalada mais de uma opção)</i>	() Serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (X) Serviços não continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra
Objeto <i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	Formação de Registro de preço para eventual contratação de postos de APOIO ADMINISTRATIVO e de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, com disponibilização de mão de obra exclusiva, para atender aos Fóruns Eleitorais do TRE/RO para as eleições de 2024.
Servidora, servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidora ou servidor 1: Laurenci Bernardino, Lotação: SEAP. Servidora 2: Aldaleia Soares Gama, Lotação: 26ªZE. Servidor 3: Fabrício Zanetti Casagrande, Lotação: 17ªZE; Servidor 4: Paulo Roberto Ortiz Vieira, Lotação: 20ªZE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Normas utilizadas para a estimativa de preços - Exigência do art. 23 da Lei nº 14.133/2021	(x) Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, aplicável à contratação por força da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022; () Instrução Normativa SG/ME nº 65, de 7 de julho de 2021; () Outras normas ou fontes (JUSTIFICAR):
Diretrizes para elaboração da estimativa de preços	Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017: ANEXO V, ITEM 2.9: 2.9 Estimativa de preços e preços referenciais: a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares; b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma: b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço.
Critérios <i>(situações específicas de cada objeto)</i>	A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21, tais como: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? (x) Sim () Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também: _____ _____
Parâmetros adotados na estimativa de preços	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

1. ASSINALAR os parâmetros utilizados na ESTIMATIVA DE PREÇOS RELATIVAMENTE À MÃO DE OBRA:

(☒) Os salários dos empregados terceirizados foram fixados com base em acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho da categoria profissional pertinente;

(☐) Não há acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho. Os salários foram fixados com base em preços médios obtidos em pesquisa de mercado, em fontes especializadas, em empresas privadas do ramo pertinente ao objeto licitado, ou em órgãos públicos;

1.1 Benefícios:

(☒) Valor definido em acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho;

(☐) Não há valor definido em acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho:

(☐) Fixado com base em pesquisa de preços, obtida pelos **parâmetros** definidos neste ICVEC (**indicar qual**):

2. ASSINALAR os parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 utilizados para ESTIMATIVA DOS VALORES DOS INSUMOS:

(☐) I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(☐) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3º do art. 5º da IN SEGES/ME 67/2021).

(☐) III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

() VI - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

() último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE; ou

() pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

() consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa;

() fixado com base na média aritmética simples - e atualizada na forma deste ICVEC - dos valores pagos em pelo menos 3 (três) contratos do TRE-RO ou, se não houver, de outros órgãos e entidades da Administração Pública;

() fixado como percentual do valor do salário do prestador de serviços, utilizando-se como referência percentual equivalente de contrato anterior do TRE-RO para o mesmo objeto.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

3. A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II do item 2 anterior?

() Sim

(x) Não, A opção por realizar a pesquisa de insumos, exclusivamente para camisetas, no comércio local em vez de seguir os critérios dos itens I e II baseou-se na natureza específica do produto, considerando características particulares, prazos de entrega iminentes e variações regionais de preços. Essa abordagem possibilita uma análise mais precisa das condições locais do mercado, garantindo a adequação dos insumos às exigências do projeto, evitando possíveis atrasos na entrega e fortalecendo as relações com fornecedores regionais.

4. Na pesquisa direta com fornecedores deverão ser observados os seguintes requisitos (§ 2º do art. 5º da IN SG/ME 65/21):

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

(x) Sim, todos foram observados.

() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Metodologia para obtenção da estimativa de preços	Art. 6º da IN SG/ME 65/21 1. INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI. (x) Não há grande variação entre os preços obtidos. () Há grande variação entre os preços obtidos. 2. ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): (x) Não () Sim, justificar: b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados? () Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): (x) Não há valores com essas características;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º (§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): () Não (x) sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados. d) A estimativa decorre da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços? (x) Sim () Não. Número inferior. Justificativa para análise pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): _____ e) Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos não previstos neste ICVEC? (x) Não. Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): 3. Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS e as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI.
Publicação	Valor estimado é sigiloso: (x) Não, PUBLICAR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

() Sim. Desde que justificado, o **orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso**, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA:

Nota: Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.

() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei 12.527/2011).

JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- **INSERIR QUADROS** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI:

DEMONSTRATIVO DO VALOR ESTIMADO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - TODO OS POSTOS

POSTO DE TRABALHO	QUANT. POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL
Aux. Administrativo Capital	4	R\$8.254,67	R\$33.018,68	03 meses	R\$99.056,04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Aux Administrativo interior	33	R\$8.254,67	R\$253.830,39	02 meses e 11 dias	R\$644.689,73
Supervisor	1	R\$7.386,36	R\$7.386,36	03 meses	R\$22.159,08
1 - SUB-TOTAL VALOR POSTOS	38		R\$312.809,15	02 meses e 11 dias	R\$765.904,85
2 - ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAS PARA OS 38 POSTOS (Valor arredondado)					R\$ 68.6436,98
3 - ESTIMATIVA DE DESLOCAMENTO (DIÁRIAS E PASSAGENS) PARA TODOS OS POSTOS					R\$ 100.725,70
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (**)					R\$ 974.658,00

I - Para a estimativa dos valores dos postos de trabalho (item 1 da tabela) acima foram utilizadas os seguintes métodos:

Utilização da Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 05/2017 do SEGES/MPDG, composta por vários rubricas, dividida em 6 módulos e seus submódulos (Planilhas constantes no item no TR evento [1165373](#)).

- Os custos relativos aos módulos 1 (Composição da Remuneração) , 2 (Encargos e Benefícios) e parte do módulo 6 (Tributos) são decorrentes de normativos legais, dentre eles Convenção Coletiva de Trabalho a que a mão de obra alocada ao contrato deverá ser vinculada. Assim sendo, não houve necessidade de pesquisa de preços para tais custos.

- Os custos relativos aos módulos 4 (Custo de Reposição do profissional ausente), para as rubricas pertinentes à contratação pretendida e para as rubricas e as rubricas do Módulo 6 - Custos Indiretos e Lucro, foram utilizados como parâmetro índices praticados no contrato de Apoio Administrativo vigente no órgão - Contrato 06/2022 - SEI [0001400-55.2021.6.22.8000](#).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Os custos relativos à rubrica Uniformes/Crachá do módulo 6 (Insumos Diversos) foram obtidos foram obtidos pela aplicação de consulta no mercado local, cujo relatório final consta como Anexo do Termo de Referência, ([1120698](#), [1120696](#) e [1142739](#))

II - Para os valores estimados para os itens 2 e 3 da tabela acima, foram utilizados os seguintes parâmetro:

- Para horas extras: quantidade de horas extras necessárias para cada posto de trabalho, de 50% e de 100%, definidas pela equipe de planejamento da contratação X custo de cada hora extras, cuja estimativa foi baseada na remuneração do posto de trabalho + encargos sociais + tributos, custos indiretos e lucro.

- Para deslocamento (diárias e passagens) - quantidades de deslocamentos definidos pela equipe de planejamento da contratação X custo de diárias (definido pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 - [1126214](#)) + valor mínimo estimativo para possíveis necessidades de utilização de passagens terrestre para os deslocamento.

- **IMPORTANTE:** Todos os documentos gerados e recebidos na fase de estimativa da despesa devem ser juntados ao processo, tais como: e-mails expedidos e recebidos, cotações de preços, cópias de contratos de órgãos públicos, etc. As consultas de preços realizadas em sites devem ser citadas abaixo com a indicação dos endereços dos websites.
- Após esta fase de levantamento de preços da pesquisa **será aplicada a metodologia** para obtenção da estimativa de preços que formará o ANEXO II.

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- **INSERIR QUADROS** com os preços considerados na estimativa final da contratação, ou seja, após **aplicada a metodologia** nos preços obtidos na pesquisa.
- **NOTA 1:** Os preços finais estimados das diversas verbas integrarão a planilha de custos com a composição unitária com todos os custos de mão de obra e insumos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Para um posto de Supervisor Administrativo, Salário da Categoria é de **R\$3.023,07** enquanto que o posto tem o custo estimado de R\$6.885,45
- Para um posto de Auxiliar Administrativo, salário da categoria **R\$ 3.455,96** enquanto que o posto tem o custo estimado para a licitação de R\$7.691,83.
- **NOTA 2:** A planilha de custos para cada posto distinto de trabalho será elaborada no EXCEL, no ICVEC constará apenas o registro do valor total estimado para cada posto de trabalho([1160328](#)).

DADOS GERAIS		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município/UF	Porto Velho
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Tipo de serviço	SUPERVISOR
E	Unidade de medida	Posto de Trabalho
F	Quantidade a contratar	1
G	Nº de meses de execução contratual	2 meses e 18 dias

ANEXO III-A - MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço	Quantidade
	Apoio Administrativo - Supervisor	1
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.884,98
4	Categoria profissional vinculada à execução contratual	Trabalhador nas Empresas de Terceirização
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3 - CCT 2024)	2.884,98
B	Gratificação 10% maior salário (Aux. Administrativo) - Cláusula 07, Parágrafo 4º, CCT 2019	372,38
TOTAL		R\$ 3.257,36

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário	8,330%	271,34
B	Férias	8,330%	271,34
C	Adicional de Férias	2,777%	90,46
TOTAL		19,437%	633,13

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Base de Cálculo	Valor
A	INSS	20,000%	3.890,49	778,10
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,500%	3.890,49	97,26
C	SAT	3,000%	3.890,49	116,71
D	SESC ou Sesi	1,500%	3.890,49	58,36



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

E	SENAI ou SENAC	1,000%	3.890,49	38,90
F	SEBRAE	0,600%	3.890,49	23,34
G	INCRA	0,200%	3.890,49	7,78
H	FGTS	8,000%	3.890,49	311,24
TOTAL		36,800%		1.431,70

Nota: A base de cálculo é a soma da remuneração + sub-módulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(R\$ 6,00 x 2 x 22 dias) - (R\$2.884,98 x 6%)] - Cláusula 7 CCT 2024	90,90
B	Auxílio Alimentação (R\$ 581,85) - (R\$581,85 x 0,99%) - Cláusula 15 da CCT 2024	576,09
C	Auxílio Creche (cláusula 17 da CCT 2024)	0,00
D	Seguro de vida (cláusula 8 da CCT 2024)	5,19
E	Auxílio ao Filho Excepcional (cláusula 19 da CCT 2024)	9,22
TOTAL		R\$ 681,40

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor R\$
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	633,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.431,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	681,40
TOTAL		2.746,24

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,510%	16,61
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,041%	1,33



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,020%	0,66
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,000%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,000%	0,00
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,000%	0,00
			18,61
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,000%	0,00
B	Substituto na cobertura de ausências legais	0,660%	21,50
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,030%	0,98
D	Substituto na cobertura na ausência por acidente de trabalho	0,140%	4,56
E	Substituto na cobertura por afastamento de licença maternidade	0,000%	0,00
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	1,430%	46,58
	SUB-TOTAL		73,62
E	Incidência do Submódulo 2.2		27,09
TOTAL			100,71
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso e alimentação		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

4.1	Ausências Legais		100,71
4.2	Substituto na intrajornada		0,00
TOTAL			100,71
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (2 camisas tipo polo)		61,00
B	Crachá (1 crachá)		7,25
TOTAL			68,25
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributo	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,88%	178,31
B	Lucro	6,34%	403,82
C	Tributos	8,65%	613,07
	C.1 - Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	46,07
	COFINS	3,00%	212,63
	C.2 - Tributos Estaduais		
	C.3 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	354,38
TOTAL			1.195,20
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.257,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.746,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	18,61
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	100,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	68,25
Subtotal (A + B + C + D+E)		6.191,16
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos	1.195,20
Valor total por empregado		7.386,36
Valor total por empregado x N° empregado (1)		7.386,36

Auxiliar Administrativo

DADOS GERAIS		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município/UF	Porto Velh
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	202
D	Tipo de serviço	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E	Unidade de medida	Posto de Trabalh
F	Quantidade a contratar	3
G	N° de meses de execução contratual	2 meses e 11 dia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ANEXO III-A - MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço		Quantidade
	Apoio Administrativo - Auxiliar Administrativo		3
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4110-0
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 3.723,8
4	Categoria profissional vinculada à execução contratual	Trabalhador nas Empresas de Terceirização	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base (Cláusula 3 - CCT 2024)		3.723,8
TOTAL			R\$ 3.723,8
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário	8,330%	310,1
B	Férias	8,330%	310,1
C	Adicional de Férias	2,777%	103,4
TOTAL		19,437%	723,8
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Base de Cálculo	Valor
A	INSS	20,000%	4.447,60	889,52
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,500%	4.447,60	111,19
C	SAT	3,000%	4.447,60	133,43
D	SESC ou SESI	1,500%	4.447,60	66,71
E	SENAI ou SENAC	1,000%	4.447,60	44,48
F	SEBRAE	0,600%	4.447,60	26,69
G	INCRA	0,200%	4.447,60	8,90
H	FGTS	8,000%	4.447,60	355,81
TOTAL		36,800%		1.636,71

Nota: A base de cálculo é a soma da remuneração + sub-módulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(R\$ 6,00 x 2 x 22 dias) - (R\$3.455,96 x 6%)] - Cláusula 7 CCT 2024	40,5
B	Auxílio Alimentação (R\$ 581,85) - (R\$581,85 x 0,99%) - Cláusula 6 da CCT 2024	576,0
C	Auxílio Creche (cláusula 17 da CCT 2024)	0,0
D	Seguro de vida (cláusula 18 da CCT 2024)	5,1
E	Auxílio ao Filho Excepcional (cláusula 19 da CCT 2024)	9,2
TOTAL		R\$ 631,07

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor R\$
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	723,8
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.636,7
2.3	Benefícios Mensais e Diários	631,0
TOTAL		2.991,5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,510%	18,9
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,041%	1,5
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,020%	0,7
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,000%	0,0
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,000%	0,0
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,000%	0,0
			21,2

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Substituto nas ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,000%	0,0
B	Substituto na cobertura de ausências legais	0,660%	24,5
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,030%	1,1
D	Substituto na cobertura na ausência por acidente de trabalho	0,140%	5,2
E	Substituto na cobertura por afastamento de licença maternidade	0,000%	0,0
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	1,430%	53,2
SUB-TOTAL			84,1
E	Incidência do Submódulo 2.2		30,9
TOTAL			115,1

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
-----	-----------------------------	---	-------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso e alimentação		0,0
TOTAL			0,0
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$
4.1	Ausências Legais		115,1
4.2	Substituto na intrajornada		0,0
TOTAL			115,1
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (2 camisas tipo polo)		61,0
B	Crachá (1 crachá)		7,2
TOTAL			68,2
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributo	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,88%	199,3
B	Lucro	6,34%	451,3
C	Tributos	8,65%	683,9
	C.1 - Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	51,4
	COFINS	3,00%	237,2
	C.2 - Tributos Estaduais		
	C.3 - Tributos Municipais		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	SS	5,00%	395,3
TOTAL			1.334,6
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.723,80	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.991,58	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	21,27	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	115,13	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	68,25	
Subtotal (A + B + C + D+E)		6.920,03	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos	1.334,64	
Valor total por empregado		8.254,67	
Valor total por empregado x Nº empregado			305.422,79

Planilha de custos e valores de salários auxiliar administrativo.

• **NOTA 3:** O último quadro do ANEXO II será o **resumo como o demonstrativo do valor total estimado da contratação**, representado pelo somatório de todos os postos multiplicado pelo total meses previstos para a duração do contrato, ao qual será acrescido eventuais **verbas fixas** para deslocamentos (diárias e passagens) e prestação de serviços extraordinários.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- **NOTA 4:** Orienta-se acrescentar notas explicativas acerca de aspectos relevantes da formação dos preços, as quais podem ser reproduzidas no modelo padronizado de proposta de preços para orientar os licitantes.

Para chegar ao valor total da licitação foram realizados os seguintes calculos, com os dados das planilhas juntadas aos autos.

1 - Total de 37 postos de Axuliar Administrativos e 01 de Supervisor Administrativo.

Local/ZE	quantidade	Custo
Auxiliar Adm	1	R\$ 8.254,67
Supervisor Adm		R\$ 7.386,36
01	1	R\$ 8.254,67
02	1	R\$ 8.254,67
03	1	R\$ 8.254,67
04	2	R\$ 16.509,34
05	2	R\$ 16.509,34
06	1	R\$ 8.254,67
07	1	R\$ 8.254,67
08	2	R\$ 16.509,34
09	1	R\$ 8.254,67
10	1	R\$ 8.254,67



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

11	1	R\$ 8.254,67
12	1	R\$ 8.254,67
13	1	R\$ 8.254,67
15	1	R\$ 8.254,67
16	1	R\$ 8.254,67
17	1	R\$ 8.254,67
18	2	R\$ 16.509,34
19	2	R\$ 16.509,34
20	1	R\$ 8.254,67
21	1	R\$ 8.254,67
25	1	R\$ 8.254,67
26	1	R\$ 8.254,67
27	1	R\$ 8.254,67
28	1	R\$ 8.254,67
29	1	R\$ 8.254,67
30	1	R\$ 8.254,67
32	2	R\$ 16.509,34
34	2	R\$ 16.509,34
35	2	R\$ 16.509,34
	37	R\$ 312.809,15
Custo mensal		R\$ 312.809,15
custo diário		R\$ 10.426,97



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

VALORES POSTOS por mês		Agosto	Setembro	Outubro		
					Total Geral	
Supervisor Capital	R\$7.386,36	R\$7.386,36	R\$7.386,36	R\$7.386,36	R\$22.159,08	3m
Aux Administrativ capital	R\$8.254,67	R\$33.018,68	R\$33.018,68	R\$33.018,68	R\$99.056,04	3m
Aux Administrativ interior	R\$8.254,67	R\$272.404,11	R\$272.404,11	R\$99.881,51	R\$644.689,73	2m 11dias
TOTAL	R\$23.895,70	R\$312.809,15	R\$312.809,15	R\$140.286,55	R\$765.904,85	

10 diarias por ZE		
Valor unitária	R\$ 347,33	R\$ 100.725,70
Total de Diárias	290	
Valor Total		R\$ 100.725,70

HE Interior 33 Postos, 10h sábado e 14h domingo		
Sábado	R\$ 56,28	R\$ 18.573,01
Domingo	R\$ 75,04	R\$ 34.669,61



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Valor Total	R\$ 53.242,62
-------------	----------------------

HE capital 04 Postos, 20h sábado e 28h domingo		
Sábado	R\$ 56,28	R\$ 6.303,57
Domingo	R\$ 75,04	R\$ 6.003,40
Valor Total		R\$ 12.306,96

HE capital Supervisor, 20h sábado e 28h domingo		
Sábado	R\$ 50,36	R\$ 1.007,23
Domingo	R\$ 67,15	R\$ 1.880,16
Valor Total		R\$ 2.887,40

Total geral das Hes	R\$ 68.436,98
---------------------	----------------------

Custos dos postos	R\$765.904,85
-------------------	----------------------

Valor da Contratação	R\$935.067,53
----------------------	----------------------

Orçamento, pleito 2024	R\$ 974.658,00
------------------------	-----------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Reserva técnica

R\$ 39.590,47

ANEXO III

**MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
(ANEXO VII-D DA IN 05/2017, ADAPTADO)**

DADOS GERAIS

A	Data de apresentação da proposta	
B	Município/UF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (se houver)	
D	Tipo de serviço	
E	Unidade de medida	
F	Quantidade a contratar	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

G	Nº de meses de execução contratual	
MÓDULO MÃO-DE-OBRA		
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço	Quantidade
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (se houver)	
4	Categoria profissional vinculada à execução contratual	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) (se houver)	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.		
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
TOTAL		

Nota 3: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado**.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias)

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário		
B	Férias ^(*) e adicional de Férias (*) Atenção: só incluir a rubrica de férias para contratos com duração de até 12 meses, de acordo com a nota 6.		
TOTAL			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Nota 4: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

Nota 5: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 4 acima.

Nota 6: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de até 12 meses. Esta rubrica, caso ocorra prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. **(Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Base de Cálculo	Valor
A	INSS	20,00%		
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%		
C	SAT	-		
D	SESC ou Sesi	1,50%		
E	SENAI ou SENAC	1,00%		
F	SEBRAE	0,60%		
G	INCRA	0,20%		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

H	FGTS	8,00%		
TOTAL				
Nota 7: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 8: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Nota 9: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018). Assim, a base de cálculo é a soma da remuneração + 13º + Adicional de Férias.				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)		
A	Transporte			
B	Auxílio Alimentação			
C	Auxílio Creche			
D	Seguro de vida			
E	Auxílio ao Filho Excepcional			
F	Outros (especificar)			
TOTAL				
Nota 10: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Nota 11: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho (se houver) e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa:

Art. 6º A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

Parágrafo único. É vedado ao órgão e entidade vincular-se às disposições previstas nos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 -
ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2	Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor R\$
2.1	13º Salário, Férias (se previsto) e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
TOTAL		

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
---	------------------------	---	-------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROSSIONAL AUSENTE			
Nota 12: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de ausência por doença		
G	Substituto na cobertura de outras ausências		
TOTAL			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação (apenas quando exigível)		
TOTAL			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na Intra jornada (apenas quando exigido)	
TOTAL		
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$) (valores mensais por empregado)
A	Uniformes	
B	EPIs	
C	Materiais	
D	Equipamentos (depreciação)	
E		
E	Outros(especificar)	
TOTAL		
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributo	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	
B	Lucro	5,00%	
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	
	COFINS	3,00%	
	Outros Tributos Federais (especificar)		
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 - Tributos Municipais		
	ISS		
	Outros Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			
Nota 13: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Nota 14: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o somatório dos módulos anteriores.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B + C + D+E)		
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		

ORIENTAÇÕES PARA A ESTIMATIVA DOS CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO-DE-OBRA E INSUMOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

COMPONENTES	% sobre Salário/Valor	BASE LEGAL E DE CÁLCULO
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Remuneração	100%	É o salário base percebido pelo profissional em contrapartida pelos serviços prestados mais os adicionais cabíveis, tais como hora extra, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, adicional de tempo de serviço, adicional de risco de vida e demais que se fizerem necessários.
Salário Base	100%	Citar o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, citar a fonte para a estimativa dos salários, tais como: base em preços médios obtidos em pesquisa de mercado, em fontes especializadas, em empresas privadas do ramo pertinente ao objeto licitado, ou em órgãos públicos.
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias)		
13º salário	8,33%	Art. 1º, Lei 4.749/65. Salário (100%) /12 meses = 8,33% (não varia)
Férias	8,33%	Art. 7º, XVII, CF/88, Art. 129 e 130 CLT - Salário (100%)/12 meses



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

		= 8,33% (não varia) Atenção: Apenas nos contratos com duração de até 12 meses. Vide nota 6.
Adicional de Férias	2,77%	Constituição Federal de 1988 (Art. 7, inciso VIII) - Acréscimo legal equivalente a 1/3 do salário normal (1/3 /12*100) (não varia)
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
GPS, FGTS e outras contribuições		
INSS	20,00%	Art. 22, inciso I da Lei 8.212/91 – não varia
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	Art. 3º, inciso I do Decreto 87.043/82 – não varia
SAT (RAT X FAP) Seguro de Acidente de trabalho (Riscos ambientais de Trabalho X Fator Acidentário de Prevenção)	3,00%	Anexo V do Decreto 3.048/1999 e Decreto 6.957/2009 pode variar: i. Percentuais 1%, 2% ou 3% dependendo do grau de risco de acidente do trabalho, prevista no art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91; ii. Os percentuais estabelecidos para o SAT podem ainda variar de 0,50% a 6,00% em função do Fator de Acidente Previdenciário (FAP) (Decreto nº 6.957/2009. Resolução MPS/CNPS nº 1.316, de 31 de maio 2010 – DOU de 14/6/2010).
SESC ou SESI	1,50%	Não varia. Fundamentação Legal: Art. 30 da Lei 8.036/90, art. 240 da Constituição Federal. Jurisprudência TCU – Acórdão 1753/2008 – Plenário Sesi e Sesc Incidência: 1,50%. Fundamentação: art. 30 da Lei nº 8.036/90 e art.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

		1º da Lei 8.154/90. Jurisprudência TCU: Acórdão nº 3037/2009 – Plenário
SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto 2.318/86 – não varia Incidência 1,00%. Fundamentação Legal – Decreto-Lei 2.318/86. Jurisprudência TCU – Acórdão nº 1753/2008 – Plenário Composição/Estrutura da Planilha SENAI e SENAC Incidência: 1,00%. Fundamentação: Decreto-Lei nº 2.318/86 Jurisprudência – TCU – Acórdão nº 3037/2009 – Plenário
SEBRAE	0,60%	Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/1990– não varia
INCRA	0,20%	Não varia Fundamentação Legal – Art. 1º, inciso I do Decreto-Lei 1.146/1970, Lei Complementar 11/71. Jurisprudência TCU – Acórdão nº 1753/2008 – Plenário Incidência: 0,20%. Fundamentação: art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei 1.146/70. Fundamentação Legal – Art. 1º inciso I e art. 3º, do Decreto-Lei 1.146/1970. Fundamentação Legal – Art. 15 da Lei Complementar nº 11/71
FGTS	8,00%	Art. 15 da Lei 8036/90 - art. 7º, inciso III, CF/88 – não varia
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
Benefícios Mensais e Diários		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Auxílio Transporte (Vale Transporte)	Variável	Citar a cláusula do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho. Não havendo citar a fonte para a estimativa dos salários, tais como: base em preços médios obtidos em pesquisa de mercado, em fontes especializadas, em empresas privadas do ramo pertinente ao objeto licitado, ou em órgãos públicos. Varia conforme salário base de cada posto e quantidade de dias trabalhados no mês.
Auxílio Alimentação	Variável	Citar a cláusula do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho. Não havendo citar a fonte para a estimativa dos salários, tais como: base em preços médios obtidos em pesquisa de mercado, em fontes especializadas, em empresas privadas do ramo pertinente ao objeto licitado, ou em órgãos públicos, inclusive com base na média aritmética simples dos valores pagos em pelo menos 3 (três) contratos do TRE-RO, ou de outros órgãos e entidades da Administração Pública. Varia em função do valor da quantidade de dias trabalhados no mês.
Auxílio Creche	Variável	Citar a cláusula do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, citar a fonte para a estimativa da verba. O valor pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Seguro de vida	Variável	Citar a cláusula do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, citar a fonte para a estimativa da verba. O valor pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente.
Auxílio ao Filho Excepcional	Variável	Citar a cláusula do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, citar a fonte para a estimativa da verba O valor pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente.
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão		
Aviso Prévio Indenizado	Percentual variável	Art. 7º, XXI, CF/88 e Art. 477, 487 e §§ da CLT Percentual médio obtido na estimativa da verba O índice pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente.
Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	Percentual variável	Percentual do FGTS (8%) aplicado sobre o aviso prévio indenizado
Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	Percentual variável	Lei 8.036, Art. 18, §1º (multa de 40%)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Aviso Prévio Trabalhado	Percentual variável	Art. 7º, XXI, CF/88 e Art. 477, 487 e §§ da CLT. Percentual médio obtido na estimativa da verba. O índice pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente.
Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Percentual variável	Lei 8.036, Art. 18, §1º (multa de 40%)
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROSSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		
Férias	8,33%	Art. 7º, XVII, CF/88, Art. 129 e 130 CLT - Salário (100%)/12 meses = 8,33%
Ausências Legais	Percentual variável	Art. 131 inciso I e Art. 473 inciso I ao 9 da CLT (índice pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa). Percentual médio obtido na estimativa da verba. O índice pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente.
Licença-Paternidade	Percentual variável	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da ADCT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

		Percentual médio obtido na estimativa da verba. O índice pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente.
Ausência por acidente de trabalho	Percentual variável	Art. 19 a 23 da Lei 8.213/91 Percentual médio obtido na estimativa da verba. O índice pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente.
Afastamento Maternidade	Percentual variável	Custos diversos c/ reposição por tal afastamento (exceto salário). Percentual médio obtido na estimativa da verba. O índice pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente.
Ausência por doença/Auxílio Doença	Percentual variável	Art. 59 e §§ da Lei n. 8.213/91. Percentual médio obtido na estimativa da verba. O índice pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente.
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		
Uniformes	Valor Variável	Citar a cláusula do acordo, convenção ou dissídio coletivo de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

		trabalho que contem a exigência. Não havendo as peças do uniforme serão definidas pela unidade. Citar a fonte para a estimativa da verba. Varia conforme a quantidade, o valor das peças e o posto de trabalho.
EPIs	Valor Variável	Citar a cláusula do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho que contem a exigência. Não havendo as peças do uniforme serão definidas pela unidade. Citar a fonte para a estimativa da verba. Varia conforme a quantidade, o valor das peças e o posto de trabalho.
EQUIPAMENTOS	Valor variável	Constará na planilha o <u>valor mensal da depreciação, obtido pela depreciação anual de cada equipamento com residual, dividido por 12.</u> $DCM = (VB \times TAD) / 12$ DCM = Depreciação contábil mensal; VB - Valor do Bem (deverá ser levantado pela unidade por meio de estimativa de preços) TAD = Taxa anual de depreciação O prazo de vida útil e taxa anual de depreciação encontra-se atualmente disciplinadas na Instrução Normativa RFB nº 1700, de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

		14 de março de 2017. Havendo necessidade poderão ser pesquisadas outras fontes idôneas de referência. Na ausência de fontes adotar vida útil de 8 anos e valor residual de 20%. Residual Mensal: Subtrair o valor residual do valor do bem.
Outros (especificar)		
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Lucro e Tributo	%	
Custos Indiretos	Variável	São os gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos. O índice pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente. Para a estimativa do preço adotar o percentual fixo de 5%. Contudo, a definição dos custos indiretos (taxa de administração) e definida pelas regras de mercado (Acórdão TCU 325/2007-Plenário).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Lucro	Variável	É o ganho decorrente da exploração da atividade econômica, calculado mediante incidência percentual sobre a remuneração, benefícios mensais e diários, insumos diversos, encargos sociais e trabalhista e custos indiretos. O índice pode variar conforme cálculo de risco assumido pela empresa proponente. Para a estimativa adotar o percentual de 5%. Contudo, a definição do lucro é definida pelas regras de mercado (Acórdão TCU 325/2007-Plenário).
Tributos	8,65%	Estimado com base no lucro presumido: PIS: 065% COFINS: 3,0%.
PIS	0,65%	Art. 30 c/c Art. 31 da Lei 10.833
COFINS	3,00%	Art. 30 c/c Art. 31 da Lei 10.833
ISS	5,00%	Para o município de Porto Velho a alíquota é de 5% Pode variar de acordo com o município e os serviços contratados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ZANETTI CASAGRANDE, Chefe de Cartório**, em 27/06/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDALEIA SOARES MAIA, Chefe de Cartório**, em 28/06/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA, Técnico Judiciário**, em 28/06/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1186637** e o código CRC **BC79835F**.
